



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4.622/2020

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA JOELMA DA SILVA GUEDES**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora JOELMA DA SILVA GUEDES, Mat. 4861, Agente Comunitária de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, de cento e vinte (120) dias, no período de 11/12/2020 a 09/04/2021, de acordo com o Art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 29 de dezembro de 2020.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**